



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 77, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 09/2024 – CCEC-ANG, de 2 de abril de 2024 (23091.004191/2024-26), resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil, *Campus Angicos*, composta pelos seguintes membros:

- I – Tânia Luna Laura (presidente);
- II – Maristério da Cruz Costa (membro docente titular);
- III – Roselene Lucena Alcântara (membro docente suplente);
- IV – Andresa Beatriz Rocha Pereira (membro discente titular); e,
- V – Camila Emanuely da Silva Matias (membro discente suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral em um prazo de 30 (trinta) dias, e, após finalizá-lo, encaminhá-lo, via SIPAC, à Pro-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA